



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Segunda Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

PORTARIA n° 19 / 2013

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por meio de seu Promotor de Justiça Adjunto, lotado na 2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social (PRODEP), que ora subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar n° 75, de 1993, e em observância à Resolução n° 66, de 2005, com as alterações da Resolução 133, de 2012, do CSMPDFT, resolve:

Instaurar **Inquérito Civil Público** para apurar atos de improbidade que importaram em enriquecimento ilícito (art. 9º, inciso XI, da Lei 8.429/92), praticado pelo Sr. Sérgio Marcony Paulo e Silva, conforme informações prestadas pelo Secretário de Estado da Educação do DF, Denilson Bento da Costa, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Ofício n.º 1278/2012/GAB/SE).

I – Expeça-se ofício à **Secretária de Estado da Educação do DF**, solicitando-se a remessa do autos originais dos Processos n.º 080.024636/2008 e n.º 080.024193/2005;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Segunda Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

II – Registre-se e comunique-se.

Brasília/DF, 22 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE
Promotor de Justiça Adjunto